

CAPÍTULO 3

Indicadores de violência na cidade
universitária professor Dr. José da Silveira
Netto, da Universidade Federal do Pará

Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior
Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância do Estudo: O Estado do Pará, assim como sua capital, Belém, ainda figuram no cenário brasileiro como um dos lugares mais violentos. E os diversos espaços belenenses, como áreas de lazer, instituições privadas, órgãos públicos, ambientes educacionais etc., não se eximem dessa conjuntura de insegurança. Nesse contexto, está inserida a Universidade Federal do Pará, cujo principal campus, a Cidade Universitária Professor Dr. José da Silveira Netto, localizado numa zona territorial com elevados índices de criminalidade, tornando o Campus Guamá, como também é conhecido, um lugar vulnerável à prática de infrações penais, incitando medo e insegurança na comunidade local. **Objetivo:** Apresentar indicadores de violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020. **Materiais e Métodos:** Foi desenvolvido um estudo quantitativo e qualitativo do tipo exploratório e descritivo. Assim, procedeu-se o levantamento dos registros de ocorrências fornecidos pela Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará. Foi aplicada a técnica estatística de análise exploratória de dados, com a demonstração do fenômeno estudado por meio de tabelas e gráficos. **Resultados:** A maioria dos crimes praticados na Cidade Universitária são contra o patrimônio: furto, roubo e tentativa de furto qualificado pelo arrombamento. Havendo também ocorrências de crimes contra a pessoa, crimes contra a administração pública, crimes contra a dignidade sexual e algumas contravenções. Sobre os crimes patrimoniais, os de maior incidência são: furto simples, furto tentado qualificado pelo arrombamento e o roubo. **Conclusões:** Face ao reduzido número de ocorrências, ainda é possível falar em subnotificação dos crimes na Universidade Federal do Pará. No entanto, isso não descaracteriza esta instituição de ensino superior como um espaço de latência delituosa, haja vista que o medo e a insegurança ainda são uma constante entre os frequentadores deste espaço científico institucional.

Palavras-chave: Crimes patrimoniais; Segurança da Universidade; Crimes Contra a Administração Pública.

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno multifacetado, que vem incitando diálogos e a preocupação da sociedade em geral (ALVES *et al.*, 2019). E foi a partir da constituição das sociedades modernas que se passou a, racionalmente, discernir as condutas socialmente aceitas daquelas recusáveis. Essas últimas, sendo consideradas como violência ou, a depender do seu hipotético potencial ofensivo, como crimes (ROSA *et al.*, 2017).

Hodiernamente, a violência tornou-se uma das questões sociais mais demandantes de resolutividade por parte da sociedade civil, visto que, conforme explicita Schilling (2004, p. 48), a recorrência de casos violentos no cenário urbano cria uma sensação profunda de insegurança, gerando um retraimento das pessoas. Reforçando tal entendimento, Hughes (2004, p. 96) informa que a violência assume centralidade no debate público contemporâneo a partir dos anos 90. E o seu crescimento e ampliação de abrangência a redefiniram como uma das principais questões sociais urbanas no final do Século XX.

Lima (2015) destaca que a violência, nos espaços públicos das cidades contemporâneas, apresenta-se de várias formas: descaracterização e destruição do patrimônio; acidentes no trânsito; roubos; assassinatos; o tráfico de drogas; conflito entre gangues, etc. Lima (2015), informa também que esse fenômeno não predomina sobre os espaços públicos, pois vem se expandindo para áreas de estratos sociais mais privilegiados.

Nesse contexto, no afã de defender-se da criminalidade, os cidadãos isolam-se, construindo “ilhas” seguras: condomínios, shoppings, resorts, etc. – ilhas utópicas de isolamento social (LIMA, 2015). Caldeira (2011) nomeia tais espaços de enclaves fortificados e os caracteriza como sendo propriedade privada de uso coletivo, fisicamente demarcados e isolados por muros.

Por outro lado, espaços públicos, relativamente “fechados”, que não detêm a proteção assistida àqueles enclaves fortificados tornam-se alvos da violência, a exemplo das universidades. Cubas *et al.* (2013) informam que problemas de segurança são recorrentes em *campi* universitários e que, frequentemente, a comunidade acadêmica testemunha, direta ou indiretamente, ocorrências de gravidade variada. Com isso, vê-se que o fenômeno da violência não está restrito a ambientes abertos.

Assim, munindo-se de estudos anteriores e de dados coletados na Universidade Federal do Pará (UFPA), buscar-se-á apresentar indicadores de violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020.

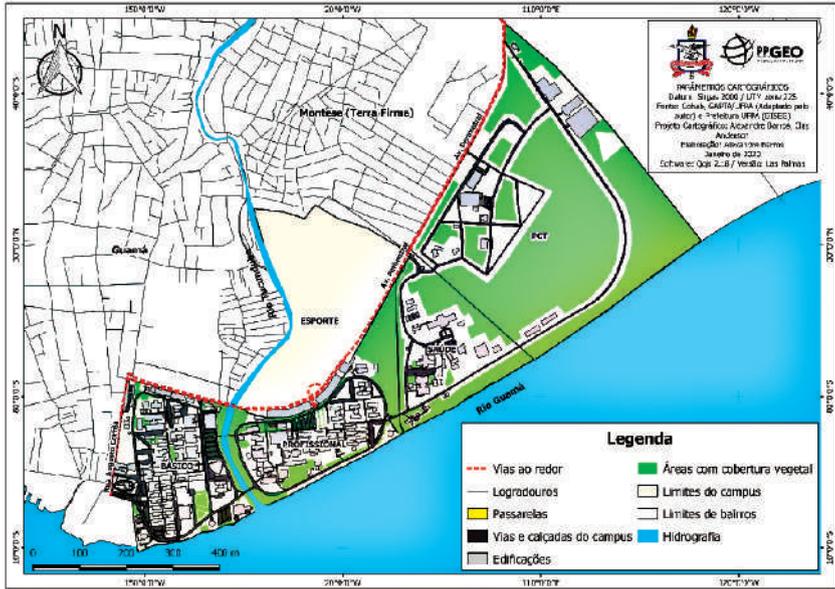
MATERIAL E MÉTODOS

NATUREZA DA PESQUISA

O presente estudo de caso tem natureza quantitativa e, considerando o objetivo apresentado, é do tipo exploratório-descritivo, visto que se pretende descrever o fenômeno da violência na cidade universitária professor Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020. Em termos específicos, a pesquisa é **exploratória**, pois visa-se a uma maior familiaridade com o tema, analisando os dados fornecidos e tornando mais claro aquele fenômeno (MARCONI; LAKARTOS, 2017). Por outro lado, é **descritivo**, visto que se busca analisar e descrever as contravenções e crimes praticados, analisando suas características mais gerais (MARCONI; LAKARTOS, 2017).

LÓCUS

Figura 1: Mapa de localização da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, 2020.



Fonte: Barros (2020).

O Campus Universitário Prof. Dr. José da Silveira Netto está situado em Belém do Pará, na confluência dos bairros Terra Firme e Guamá, entre a Avenida Perimetral e a Rua Augusto Corrêa, conforme ilustra a Figura 1. Neste sentido, Barros (2020, p. 60) informa:

“A cidade universitária foi estabelecida às margens do rio Guamá, dentro do bairro universitário. Sua localização, na parte Sul da cidade de Belém, faz fronteira com dois dos bairros mais populosos da capital paraense, e cortada por canais, sendo o mais conhecido, o Igarapé do Tucunduba”.

O *locus* da pesquisa compreende uma área total de 2.135.775 m² (BARBOSA; ROCHA, 2016), sendo 224.270,35 m² de área construída, segundo dados da Prefeitura Multicampi/UFPA (UFPA, 2017). Vale ressaltar que o caráter *multicampi* da Prefeitura justifica-se pela natureza institucional da Universidade Federal do Pará, que atualmente está instalada, além da capital, em 11 *campi* no interior do Estado: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí (UFPA, 2016).

Além disso, de acordo com o exposto no Anuário Estatístico 2020-UFPA, a Instituição é composta, academicamente, além dos *campi*, de 15 Institutos, 9 Núcleos, 2 Hospitais e 2 Escolas. Em nível administrativo, vale destacar que sua Administração Superior compreende: 3 Conselhos Superiores, a Reitoria, a Vice-Reitoria, Procuradoria, Prefeitura Multicampi e 7 Pró-Reitorias (UFPA, 2020). Outros inúmeros órgãos de direção e assessoramento estão espalhados pelos setores já citados.

Enveredando para um aspecto mais prático, Barros (2020, p. 89-90), a partir de dados fornecidos pela UFPA, calcula que a população flutuante diária da cidade universitária é de aproximadamente 50.000 mil pessoas. Desse total, 20.081 são alunos de graduação, 9.249 são alunos de pós-graduação, 6.257 são servidores e 14.413 compõem a população exógena, qualificada como visitantes (BARROS, 2020).

FONTE DE DADOS

Este artigo será desenvolvido a partir dos registros de ocorrências cedidos pela Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará, cujos dados foram solicitados pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, por meio do Ofício N^o 004/2021-PPGSP/EGIAC.

Atualmente, a referida Diretoria está vinculada à Prefeitura Multi-

campi da Universidade Federal do Pará e, dentre outras, tem as seguintes competências: é responsável direta pelo gerenciamento dos serviços de segurança patrimonial, de vigilância e das portarias da Universidade; avalia os pontos vulneráveis de segurança na Cidade Universitária professor Dr. José da Silveira Netto, determinando a localização, o tipo e a intensidade; executa o controle de entrada e saída de cargas, mercadorias e materiais nos espaços; conduz e apresenta os suspeitos à autoridade policial, em casos delituosos e supervisiona a segurança do trânsito na área interna da cidade universitária (UFPA, 2017).

PROCEDIMENTOS DE COLETA

Os dados coletados junto à Diretoria de Segurança (DISEG), da Universidade Federal do Pará, foram os seguintes: (i) ano de ocorrência do fato: 1997 a 2020; (ii) mês de ocorrência do fato: janeiro a dezembro; (iii) município de ocorrência do fato: Belém; (iv) dia da semana de ocorrência do fato: domingo, segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado; (v) turno de ocorrência do fato: madrugada; manhã; tarde e noite; (vi) tipo de registro: Agressão entre Terceiros Verbal/Corporal; Agressão Física; Agressão Verbal; Ameaça/Agressão; Ameaças (Telefone e Internet)/Extorsão; Arrombamento (Veículos); Arrombamento com Furto (Patrimônio); Arrombamento com Furto ao Patrimônio 3º; Arrombamento Patrimônio de 3º; Arrombamento sem Furto (Patrimônio); Arrombamento Veículos (Com Furto); Arrombamento Veículos (Sem Furto); Assalto c/ Arma de Fogo; Assalto; Assalto c/ Arma Branca; Assédio Sexual; Assédio; Assédio Sexual; Atos Libidinosos; Atos Obscenos; Dano ao Patrimônio de Terceiro; Dano ao Patrimônio Público; Desacato ao Servidor em Serviço; Desordem; Disparo de Arma de Fogo; Estupro; Furto de Patrimônio de Terceiros; Furto de Veículos; Furto em Veículo sem Arrombamento;

Furto Patrim./Sem Arrombamento; Golpe da Chapinha; Importunação ao Pudor; Lesão Corporal; Roubo/Furto (Patrimônio); Roubo/Furto (Veículos); Roubo/Furto/Assalto; Suposto Estupro; Tentativa de Arrombamento Patrim.; Tentativa de Assalto; Tentativa de Estupro; Tentativa de Furto (Patrimônio); Tentativa de Furto; Vadiagem; Vandalismo. Nesse item “vi”, mantiveram-se os descritores dos fatos registrados pela Diretoria de Segurança (DISEG), a fim de demonstrar como o setor classifica e registra os crimes praticados na Instituição.

ANÁLISE DE DADOS

Para a operacionalização do estudo, realizou-se uma análise descritiva dos dados, a qual, segundo Magalhães e Lima (2004), trata-se de um conjunto de técnicas estatísticas utilizadas para descrever e agrupar dados, com vistas a extrair conclusões sobre o fenômeno pesquisado. Ainda acerca dessa técnica, Bussab e Morettin (2017) informam que a Estatística é a ciência que detém procedimentos próprios de coleta, apresentação e interpretação adequados de um conjunto de dados (numéricos ou não). “Dentre as ferramentas descritivas previstas pela Estatística, tem-se: gráficos, tabelas e medidas de síntese” (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Ao analisar os dados fornecidos pela Diretoria de Segurança (DISEG) deparou-se com várias incongruências na tipificação das infrações registradas na Cidade Universitária professor Dr. José da Silveira Netto, gerando, a princípio, a necessidade de se verificar cada registro e, em seguida, correlacioná-lo com uma infração prevista na legislação brasileira.

Nesse sentido, o que a Diretoria de Segurança (DISEG) registrou como “Agressão entre terceiros verbal/corporal, na legislação penal poderá ser tipificado como: vias de fato, injúria, lesão corporal ou desacato; ou quando se observou os registros de “Ameaça/agressão”, as possíveis tipificações são: vias de fato, lesão corporal, ameaça ou desacato. Sobre os

registros de *assédio sexual*, percebeu-se que poderia tratar-se de: assédio sexual ou estupro de vulnerável; acerca dos registros de “*Roubo/Furto (Patrimônio)*”, *Roubo/Furto (Veículos)*, *Roubo/Furto/Assalto*, as possíveis tipificações são: furto ou roubo.

Por outro lado, em crimes *contra a pessoa* incluiu-se a contravenção *vias de fato*, prevista no Art. 21 da Lei Nº 3.688/1941 (BRASIL, 1941, Lei das Contravenções Penais), a qual é classificada, quanto à natureza, como uma contravenção *referente à pessoa*. No que tange à variável *Outras Contravenções* (foram reunidas todas as contravenções um grupo, dado o reduzido número de ocorrências), agruparam as seguintes classificações: *Contravenção Relativa à Incolumidade Pública*, *Contravenção Referente à Paz Pública* e *Contravenção Relativa à Polícia de Costumes*, previstas, respectivamente, nos Títulos III, IV e VII da Lei das Contravenções Penais.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Na tentativa de entender e contextualizar a violência no Brasil estabeleceu-se um parâmetro a partir dos estudos feitos pelo *Institute for Economics & Peace* (IEP, 2019), utilizando o *Global Peace Index 2019*, o qual demonstra que o Brasil ocupa a 116ª colocação no ranking do “estado de paz”, dentre os 163 países/territórios estudados, ficando atrás, na América do Sul, do Chile (27º), Uruguai (34º), Equador (71º), Argentina (75º), Peru (80º), da Bolívia (85º), do Paraguai (88º) e da Guiana (92º).

Ao analisar os dados do *Institute for Economics & Peace* (IEP, 2019), o Brasil registrou a quinta maior queda no “estado de paz”, em níveis globais, apresentando rebaixamento em nove indicadores (dentre eles o de “conflito em curso”, dada a instabilidade política promovida entre o atual Presidente e sua oposição) e melhora em apenas um indicador: a militarização.

Na direção desse nível crítico do “estado de paz”, Souza (2000) aponta que o crescimento da violência está relacionado à ausência do Estado, pois sem controle estatal sobre o território, outros agentes (*empresas, centros comunitários, famílias tradicionais e até mesmo organizações criminosas*) assumem tal papel. O problema da violência toma proporções mais preocupantes quando grupos criminosos assumem o controle do espaço, fazendo valer suas regras e sua força, o que é muito comum nas periferias das principais cidades brasileiras.

Nesse contexto, apesar de ser uma das melhores economias da região sul-americana, a violência ainda protagoniza no cenário brasileiro, não só pela ausência do Estado, como também em consequência da globalização, do desemprego estrutural, do inchaço urbano, etc. (BARROS, 2020).

Estreitando a presente discussão para a violência em Instituições de Ensino Superior, Ramos *et al.* (2013) historicizam que a violência em Universidades remonta aos anos de 1960 e 1970 nos EUA, cujos atos foram associados aos movimentos antiguerra e aos direitos civis. Naquela ocasião, oficializou-se a ideia de que tais estabelecimentos precisavam dos próprios serviços de segurança. Em meados da década de 80, os incidentes nos *campi* universitários elevaram-se a um grau mais violento, fazendo com que universidades norte-americanas criassem seus departamentos de serviços de polícia do campus (RAMOS *et al.*, 2013).

No Brasil, segundo Cubas *et al.* (2013), a discussão sobre os modelos de segurança adotados nos *campi* universitários destacou-se a partir do assassinato de um aluno, em maio de 2011, na Universidade de São Paulo (USP), fato esse que tivera grande repercussão no país. Cubas *et al.* (2013) também elucidam que uma parte dos fatos violentos, praticados nas instituições de ensino superior do país, são divulgados oficialmente por meio da imprensa, mas outra parte circula de

forma oficiosa, contribuindo para a sensação de insegurança entre a comunidade acadêmica.

Valentino (2019) informa que as instituições e universidades não estão imunes aos atos de violência e criminalidade, posto que tais espaços não se configuram como “ilhas”, por isso o crescente registro de ocorrências *intra-campus* contra alunos, docentes e técnicos-administrativos.

Acerca da ambivalência entre mobilidade e reclusão, Haesbaert (2015) chama atenção para o fenômeno da *i*-mobilidade territorial. Em outros termos, o autor exemplifica: “*Apenas para um exemplo mais concreto, nunca tivemos tantas pessoas viajando, tantos deslocados, mas também nunca tivemos tantos muros, estejam eles nos limites internacionais ou no interior das cidades*” (HAESBAERT, 2015, p. 84).

Nesse sentido, Barros (2020) expõe que o fator protecionista da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará já demonstrou, claramente, que é uma das causas pela qual o espaço é um atrativo para a prática delituosa se fixar. Portanto, em face dessa “proteção” e daquela *i*-mobilidade, a segurança da cidade universitária nem sempre conta com o efeito efetivo necessário de segurança, criando uma falsa sensação de proteção aos seus frequentadores.

Acerca desse estado de insegurança, Nummer *et al.* (2013) já apontavam que 55,07% dos alunos matriculados nos cursos que funcionam na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto não tinham sentimento de segurança. Lobato *et al.* (2020, p. 50101) informa que, em 2019, dos 262 estudantes entrevistados, 64,89% têm a mesma sensação.

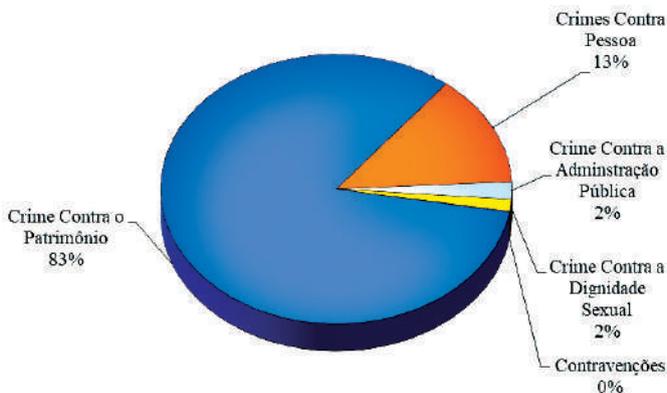
Nessa conjuntura de criminalidade, Monteiro *et al.* (2016, p. 33) informam que o Estado é detentor legítimo da violência, podendo-se entender que “*monopolizar a violência pelo estado moderno significa ter o*

domínio exclusivo do poder de utilização da força, por meio de instituições legítimas para a garantia do direito de cada cidadão”. Ora, no caso específico da Universidade Federal do Pará, o agente legítimo desse monopólio da violência é a Diretoria de Segurança (DISEG), a qual, segundo Barros (2020), em situações excepcionais trabalha em conjunto com os órgãos de segurança pública, também detentores legítimos daquele monopólio.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na Figura 2 pode-se observar que a maioria das infrações penais (crimes e contravenções), registradas pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, são referentes aos crimes contra o patrimônio (82,96%), seguidos de crimes contra a pessoa (13,36%).

Figura 2: Percentual de Infrações Penais (Crime ou Contravenção), registradas pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por natureza.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

Em termos comparativos, Barros (2020), no período de 2009 a 2018, verificou semelhante tendência ao concluir que os crimes patrimoniais na Universidade perfizeram o percentual de 97%. Ainda nessa direção, Ribeiro e Ramos (2019, p. 393) informaram que: “*a partir dos resultados obtidos conclui-se que a maioria dos casos registrados se refere ao furto do patrimônio (...)*”. Da mesma forma, em 2013, Almeida *et al.* (2013, p. 114-116) ilustrou que, de 1999 a 2012, foram registrados 785 crimes de natureza patrimonial e 177 crimes contra a pessoa.

Sob um olhar mais amplo, a partir de dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), por meio do anuário brasileiro de segurança pública 2020, em Belém, nos anos de 2018 e 2019, foram registrados 1.364 crimes contra a pessoa (recorte = *homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte*) e 4.831 crimes patrimoniais (recorte = *furto de veículos + roubos de veículos*). Em outros termos, os dados ora apresentados demonstram que a natureza da criminalidade ocorrida no interior da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto reflete o que está ocorrendo na capital paraense.

Em nível nacional não é diferente. Também de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), com base no anuário brasileiro de segurança pública 2020, registraram-se no país 22.569 crimes contra a pessoa (recorte = *homicídio doloso + latrocínio + lesão corporal seguida de morte*) e 360.039 crimes patrimoniais (recorte = *furto de veículo + roubos de veículos*).

Figura 3: Percentual de crimes contra o patrimônio, registrados pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por tipo penal.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

À luz do Código Penal Brasileiro, esses crimes (Figura 3) estão previstos nos Arts. 154 a 163, combinados, nos casos de tentativa, com o Art. 14, II do mesmo diploma legal (BRASIL, 1940). O destaque na Figura 3 é para o percentual de ocorrências de *furto simples*, correspondendo a 30,42% do total de crimes contra o patrimônio. No entanto, esse dado pode ser maior em razão da variável *Furto ou Roubo* (14,61% dos casos), a qual, no período de 1997 a 2005, reuniu os dois tipos de crimes. Ocorre que, em termos gerais, furtos e roubos figuram a maioria dos crimes patrimoniais (60,12%) na cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto.

Na análise feita por Almeida et al. (2013, p. 114-116) furtos e roubos representaram 76,02% das ocorrências registradas no período de 1999 a 2012. Nessa mesma órbita, seguiram Ribeiro e Ramos (2019, p. 391-392), ao informar que, de 1999 a 2017, os tipos penais citados reuniram 75,75% das ocorrências. Portanto, em um intervalo de 24 anos (1997 a 2020), verifica-se o mesmo movimento delituoso na cidade universitária.

Com base no anuário brasileiro de segurança pública 2020 (FBSP, 2020) também é possível observar o mesmo comportamento entre os quantitativos dos crimes de *roubo + furto* e outros crimes. Por

exemplo: nos primeiros semestres de 2019 e 2020, foram registrados, no Brasil, 515.523 roubos; já em relação aos demais delitos (recorte = mortes violentas intencionais), registraram-se 49.724 ocorrências.

Na Figura 4, os anos de 1997 a 2003 aparecem com valor zero, porque os casos de furto desse período foram registrados juntamente com os de roubo, conforme apresentado na Figura 3. No entanto, no período de 2004 a 2019 verifica-se uma tendência crescente da ocorrência de furtos. Já em 2020, tal delito caiu consideravelmente, certamente em razão da suspensão das atividades presenciais na Universidade, motivada pela pandemia da Covid-19.

Esse mesmo movimento de queda, arrazoado pelo contexto de pandemia, foi demonstrado pelo anuário brasileiro de segurança pública 2020 (FBSP, 2020). No Pará, entre os primeiros semestres dos anos de 2019 e 2020, verificou-se uma queda de 37,5% nos registros de roubo e furto de veículos. Já no âmbito nacional, tal variação foi 21,1% (FBSP, 2020). Para outras variações de roubos (recorte = *roubo a estabelecimento comercial + roubo a residência + roubo a transeunte + roubo de carga*), a redução foi de 24,2%.

Figura 4: Quantidade de furtos registrados pela Diretoria de Segurança, da Universidade Federal do Pará, no período de 1997 a 2020, por ano.



Fonte: Autores, a partir de informações da Diretoria de Segurança da Universidade Federal do Pará (2021).

De acordo com os dados cedidos pela Diretoria de Segurança (DISEG), no período de 1997 a 2020 foram registrados 1.332 furtos e roubos (incluindo os tentados). Portanto, a média anual foi de 56 casos. Comparando esse dado com o número diário de frequentadores da cidade universitária, apresentado por Barros (2020), 50.000 pessoas/dia, depreende-se que o número de furtos/roubos na Universidade Federal do Pará é pequeno, exatamente como observou Ribeiro e Ramos (2019).

Tal fenômeno foi explicado por Barros (2020), ao expor que, segundo um aluno da Universidade, as estatísticas podem ser bem maiores por conta da subnotificação de dados, a qual se explica em razão da não realização da denúncia, reflexo da ignorância de muitas vítimas, que negligenciam os crimes por entenderem que “*não vai dar em nada*”. Um entendimento semelhante foi informado por Ribeiro e Ramos (2019).

É válido destacar que se forem levadas em consideração a população universitária e as pessoas que transitam todos os dias pela Cidade Universitária, o número de casos de violência registrados na UFPA é pequeno. Uma justificativa para isto é que os casos são registrados quando a vítima se dirige à Diretoria de Segurança para relatar o ocorrido, o que pode gerar um número relevante de subnotificação.

Porém, em reforço a essa ideia de subnotificação, é importante expor que, segundo Barros (2020), nas vias (*Avenida Perimetral e Rua Augusto Corrêa*) de acesso à Universidade local há grandes volumes de ocorrências criminais. Em 2018, p. ex., foram 144 roubos e 105 furtos na Av. Perimetral; 322 roubos e 211 furtos na Rua Augusto Corrêa, esses dados demonstram que a criminalidade está presente no cenário espacial da Universidade Federal do Pará (BARROS, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esforços teóricos empreendidos nesta análise demonstraram que os olhares científicos não estão fechados para a questão da segurança na Universidade Federal do Pará, tarefa essa já empreendida desde o ano de 2013, quando se realizou a primeira investigação amostral para estudar a criminalidade ocorrida nessa instituição de ensino superior.

Sobre a análise estatística das ocorrências registradas no interior da cidade universitária Prof. Dr. José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará, observou-se a predominância dos crimes contra o patrimônio, seguidos dos crimes contra a pessoa. E, dentre os delitos de natureza patrimonial, destacaram-se os crimes de furto simples, furto tentado qualificado pelo arrombamento e o roubo.

Outros registros realizados pela Diretoria de Segurança não se tipificam como ilícitos penais, mas podem, direta ou indiretamente, contribuir para a prática delituosa no interior da Cidade Universitária. São eles: *evento sem autorização, alarme desativado, carro deixado aberto pelo condutor, falta de energia no Campus, invasão da área da instituição, porta e janela abertas fora do horário de expediente, pessoa presa no prédio, patrimônio deixado em sala aberta e elementos suspeitos não identificados*.

Outro ponto a ressaltar, diz respeito às subnotificações, cujas causas podem ser: o medo por parte da comunidade acadêmica, que teme sofrer retaliação; a falta de credibilidade dos instrumentos de segurança pública; e, por fim, a negligência e “pouco caso” por parte das vítimas, que não prestam queixa.

A análise dos indicadores de violência empreendida neste estudo aponta para a necessidade de elaboração de um *plano de segurança institucional* para a Universidade Federal do Pará, tal como já se observa em outros órgãos. Por outro lado, a curto prazo, uma campanha de conscientização sobre o tema, junto à comunidade acadêmica, já represen-

taria passo significativo para a redução das ocorrências e para a questão das subnotificações. Além disso, face aos descritores de ocorrências utilizados pela Diretoria de Segurança (DISEG), observa-se a necessidade de um trabalho de capacitação do corpo técnico responsável pela segurança institucional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. S.; LIMA, H. T. P.; LOPES, H. A. M.; LISBOA, M. B. M.; GOMES, M. K. T. **Crimes no Entorno do Campus**. In: RAMOS, E. M. L. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). *Violência no campus*. Belém: UFPA, p. 107-118, 2013.

ALVES, M. C. R.; ROSA, K. C. O.; BARBOSA, M. V. M. A violência escolar e a elevação da criminalidade Urbana. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 6, p. 120-127, 2019.

BARBOSA, J. E.; ROCHA, G. M. A produção do espaço institucional da cidade universitária Prof. José da Silveira Netto, em Belém – PA (1968 – 2006). In: SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P.; ROCHA, G. M.; BORDALO, C. A. L. (Orgs). **Produção do Espaço e Territorialidade na Amazônia Paraense**: elementos para a análise geográfica. Belém: GAPTA/UFPA, p. 147-165, 2016.

BARROS, A. P. S. **A Geografia da Criminalidade no Campus: a multiterritorialidade do crime na cidade universitária Professor José da Silveira Netto (UFPA)**. 142 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia de Ciência Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2020.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. **Lei das Contravenções Penais**, Rio de Janeiro, 1941.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 3.ed., São Paulo: Editora 34/Edusp, 2011.

CUBAS, V. O.; ALVES, R.; CARVALHO, D.; NATAL, A.; BRANCO, F. C. Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de segurança na USP e em universidades estrangeiras. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 1, p. 182-198, 2013.

FBSF. Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2020. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2020.

HAESBAERT, R. Sobre as i-mobilidades do nosso tempo (e das nossas cidades). **Mercator**, Fortaleza, v. 14, n. 4, p. 83-92, 2015.

HUGHES, P. J. A. Segregação Socioespacial e Violência na Cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 93-102, 2004.

IEP. Institute for Economics & Peace. **Global Peace Index 2019: Measuring Peace in a Complex World**. Sidney, Junho 2019. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/reports>. Acessado em 01 de Nov. de 2020.

LIMA, D. M. M. C. A violência urbana e a sensação de insegurança nos espaços públicos de lazer das cidades contemporâneas. **Geoconexões**, v. 2, p. 15-26, 2 015.

LOBATO, S. C.; LIMA, V. L. A.; CHAVES, A. B. P.; ALMEIDA, S. S. Violência urbana e o sentimento de insegurança no Campus universitário Belém – UFPA. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 7, p. 50090-50104, 2020.

MAGALHÃES, M. N; LIMA, A. C. P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 6. ed., São Paulo: Edusp, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed., São Paulo: Atlas, 2017.

MONTEIRO, L. F. V.; SILVA, D. R.; MACEDO, M. A. Monopólio Estatal da Violência. **Revista Interfaces: saúde, humanas e tecnologia**, v. 3, n. 11, p. 32-35, 2016.

NUMMER, F. V.; ARAÚJO, A. R.; ROCHA, M. G. G.; ROCHA, C. C.; LEITE, M. M. **Percepções da Insegurança na Perspectiva dos Alunos**. p. 119-142. In: RAMOS, E. L. S. R.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Violência no campus**. Belém: UFPA, 2013.

RAMOS, E. M. L. S.; SANTOS JÚNIOR, A. R.; LOPES, I. R. M.; SILVEIRA JUNIOR, R. S. **Métodos da Pesquisa e Históricos de Segurança nos Campi**. p. 13-56. In: RAMOS, E. M. L. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Violência no campus**. Belém: UFPA, 2013.

RIBEIRO, J. C.; RAMOS, E. M. L. S. **A violência na cidade universitária Professor José da Silveira Netto, da Universidade Federal do Pará.** In: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. L. C.; ZOGAHIB; A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES; F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. (Org.). *Segurança e Defesa: cidade, criminalidade, tecnologia e diversidade*, 1. ed., v. 3, Praia, Cabo Verde: Uni-CV, p. 387-394, 2019.

ROSA, P. O.; JUNIOR, H. R.; CAMPOS, C. H.; SOUZA, A. T. **Sociologia da violência, do crime e da punição.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

SCHILLING, F. **A sociedade da insegurança e a violência na escola.** São Paulo: Summus editorial, 2004.

SOUZA, M. J. L. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. 2.ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116, 2000.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Anuário Estatístico 2020:** ano base 2019. Belém: UFPA, 2020.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Informações Institucionais. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025.** Belém: UFPA, 2016.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Prefeitura Multicampi. **Serviços.** Belém: UFPA, 2017. Disponível em: <http://prefeitura.ufpa.br/index.php/servicos>. Acesso em: 13 de Nov. 2020.

VALENTINO, C. K. S. S. **O princípio da eficiência nas instituições de ensino superior: proposta de diretrizes para elaboração de uma política de segurança para a Universidade Federal de Alagoas.** 74 f. Dissertação (Mestrado Nacional em Administração Pública em Rede Nacional). Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, Alagoas, Brasil, 2019.